e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.673 DE 06 DE MAIO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.008442/INEMA/LIC-08442**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, a **MARTA REGINA LIMA PEREIRA KUROSAKI**, inscrita no CPF nº 349.941.065-68, com sede na Rua Y, nº 175, Dinah Borges, município de Eunápolis, para fins de intervenção para regularização de barramento existente (Barragem B1), na Bacia Hidrográfica Rio João de Tiba, no afluente sem nome do Rio João de Tiba, nas coordenadas Lat.16°15'27,3"S e Long.39°29'31,3"W, datum Sirgas 2000, com volume máximo de acumulação de 424.573,15 m³ e altura máxima de 3,50 m. Deverá ser mantida uma descarga de fundo capaz de permitir uma vazão mínima para jusante de 1.054m³/dia, localizado na Fazenda São Geraldo, Zona Rural, no município de Eunápolis, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:PORTARIA Nº 34.674/2026. Tornar pública a designação dos servidores abaixo como Fiscais de Contrato, sendo responsáveis pelo acompanhamento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

CONTRATO	EMPRESA	TITULAR	SUBSTITUTO
012/2026	PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA	Priscila Silva Cunha (Coordenador II)	Manoel Galiza de Jesus (Coordenador II)

GABINETE DO DIRETOR GERAL, em 06/05/2026. Ass.: EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 01057002 de 06 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
PAULO HUGO REIS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE SERVIÇOS GERAIS	29 de Abril de 2026

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 01055853 de 06 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DENIS VELOSO DA SILVA**, matrícula nº 37493787, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Maio de 2026 a 13 de Maio de 2026, substituir **JOAO PAULO CAETANO SANTOS**, matrícula nº 37477368, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORD CONTAS REGIONAIS E FINAN PÚBLICAS.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 01056056 de 06 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BARBARA VITORIA PRATES FREITAS**, matrícula nº 37503606, para, em razão de Férias no período de 09 de Maio de 2026 a 18 de Maio de 2026, substituir **MARIA RICARDINA DOS SANTOS NETA**, matrícula nº 92072845, no cargo Coordenador II, do(a) COORD FINANCEIRA E CONTÁBIL.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria Nº 01058322 de 06 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SPM, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92089649	ROSANE GOMES VILLA FLÔR	Secretário de Gabinete	SJDHDS	Executivo/ Estado	29.05.2018	30.06.2018

Finalidade:
AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO

CAMILLA LIMA BATISTA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Portaria Nº 01058267 de 06 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SPM, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92089649	ROSANE GOMES VILLA FLÔR	Secretário de Gabinete	FUNDACAO PEDRO CALMON	Executivo/ Estado	30.06.2000	30.06.2004

Finalidade:
AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO

CAMILLA LIMA BATISTA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 562 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 233, da Lei Estadual n.° 6677/94

RESOLVE:

Acolher integralmente o PARECER PA-UDV-PAD-086-2026, exarado pela douta Procuradoria Geral do Estado da Bahia, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o número 019.16151.2023.0099002-69 e determinar a **ABSOLVIÇÃO** do ex-servidor de matricula 19.593.695-4, com a consequente adoção das demais providencias recomendadas.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA N° 565, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o Anexo I da Portaria n° 340, de 12 de março de 2026, publicada no DOE de 13 de março de 2026, para corrigir o valor do procedimento Reparo de Rotura do Manguito Rotador (incluindo procedimentos descompressivos), código 0408010142, passando de R$ 1.694,04 (um mil seiscentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) para R$ 1.113,83 (um mil cento e treze reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ratificando-se, os demais dispositivos da Portaria n° 340, de 12 de março de 2026.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA N° 566 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e:

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 7 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.389

Considerando o quanto disposto ao Processo SEI nº 019.8842.2019.0013979-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os Anexos I e II da Portaria n° 341 de 12 de março de 2026, publicada no DOE de 13 de março de 2026, para corrigir o valor do procedimento Reparo de Rotura do Manguito Rotador (incluindo procedimentos descompressivos), código 0408010142, passando de R$ 1.694,04 (um mil seiscentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) para R$ 1.113,83 (um mil cento e treze reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ratificando-se, à exceção da correção realizada no presente ato, todos os termos da Portaria n° 341 de 12 de março de 2026.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 569 DE 04 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/1994, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

RESOLVE:

Declarar extinta a punibilidade da servidora aposentada de matrícula 19.314.874, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 019.13087.2020.0053857-60, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA N° 570 DE 04 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA , no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/1994, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,
RESOLVE:

Declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 19.244.795, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 019.12019.2025.0024930-14, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a devida contraprestação e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA N° 571 DE 04 DE MAIO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023,

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor **Herbeth Ranner Lauton dos Santos**, matrícula nº 92156294, para atuar como Agente de Contratação do **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI**.
§ 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o agente de contratação designado na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros.
§ 2º Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.
Art. 2º. Designar os servidores **Fernando Luiz Camillo**, matrícula nº 92161770; **Juliany Cristiny Fernandes Guimarães Nunes**, matrícula nº 92128740; **Alan Junio Alves Fernandes**, matrícula nº 92028717, para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência ao Agente de Contratação supra designado, vedada a acumulação pelo mesmo servidor, numa mesma sessão, das funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Art. 3º. Designar os servidores **Herbeth Ranner Lauton dos Santos**, matrícula nº 92156294, **Fernando Luiz Camillo**, matrícula nº 92161770; **Juliany Cristiny Fernandes Guimarães**, matrícula nº 92128740, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão de Contratação do **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI**, na qualidade de membros titulares.
Parágrafo único. Designar a servidora, **Luana Santos Chagas**, matrícula nº 92079199 para membro suplente da Comissão de Contratação.
Art 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 576 DE 06 DE MAIO DE 2026

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 14.133 e Lei Estadual nº 14.634.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores, Vitor Rosa Silva, matrícula nº 92006729, Gilcelene Pimenta Silva, matrícula nº 19.242575-0 e Dinaldo José Gomes Araújo, matrícula nº 92042101, para atuarem como Agentes de Contratação do Hospital Ana Nery.
§ **1º**. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros.
§ **2º**. Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º. Designar os servidores Dinaldo José Gomes Araújo, matrícula nº 92042101 e Gilcelene Pimenta Silva, matrícula nº 19.242575-0, para integrarem a Equipe de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados, vedada a acumulação pelo mesmo servidor, numa mesma sessão, das funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Art. 3º. Designar os servidores, Vitor Rosa Silva, matrícula nº 92006729, Gilcelene Pimenta Silva, matrícula nº 19.242575-0, Dinaldo José Gomes Araújo, matrícula nº 92042101, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão de Contratação do Hospital Ana Nery, na qualidade de membros titulares.
Parágrafo único: Designar os servidores, Reginaldo Barreto de Jesus, matrícula nº 92031653 e José Valdison da Silva Guedes, matrícula nº 92082389, para membros suplentes da Comissão de Contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 498/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2026.0016087-79.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 697/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAETANOS OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0199468-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 696/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0007517-71.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 541/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMT7C04** TOMBO 783266 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0071686-44.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 524/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGUERA OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMU6F51** TOMBO 782891 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0206193-99.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 526/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGRAPIÚNA OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMR9D88** TOMBO 783092 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0175983-51.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 525/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMR6I07** TOMBO 783088 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0024603-84.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 504/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0210083-77.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 623/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRUMADO OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMR1D96** TOMBO 783073 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0076007-32.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 517/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATURAMA OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0176296-81.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 640/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMT5G21** TOMBO 783104 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0108447-13.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 603/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMT4J40** TOMBO 783109 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0073953-81.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br